



Câmara Municipal de Potirendaba

Largo Bom Jesus, 916 - Fone: (17) 3249-1551 - CEP 15105-000
Potirendaba - SP

C.N.P.J. N° 51.857.860/0001-87

site: www.camarapotirendaba.sp.gov.br e-mail: camara@camarapotirendaba.sp.gov.br



Emenda à Lei Orgânica do Município nº 069/2.023

Objeto: “Altera a Emenda nº 066, de 17 de Dezembro de 2008, “Dá nova redação a Lei Orgânica do Município de Potirendaba.””.

“A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA, FAZ SABER QUE, TENDO SIDO APROVADA PELO PLENÁRIO, PROMULGA NOS TERMOS DO INCISO IV DO ARTIGO 28 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 142 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, A SEGUINTE EMENDA À LEI ORGÂNICA”.

Art. 1º - Fica suprimido o inciso XI do Artigo 30 da Lei Orgânica do Município de Potirendaba.

XI – suprimido.

Art. 6º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Potirendaba
Em 19 de Outubro de 2023

Verº – Rafael Coiado Bertasso
Presidente

Verº - Julio Augusto Boechat
Vice-presidente

Verº - Jolner Fernando Goulart
1º Secretário

Verº - João Antonio Loureiro
2º Secretário

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal
Potirendaba, 19 de Outubro de 2023.

Suemily Mazzuca Chaves
Diretora de Secretaria